

MEMO. nº 001/2015

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.

De: GREG

Para: CPL

**Assunto:** Concorrência nº 004/2014 – Processo nº 045/2014

Tendo em vista a solicitação feita pela empresa ENGEFOTO – Engenharia e Aerolevantamentos S.A., referente ao Processo 045/2014, referente à Realização do Levantamento Planialtimétrico Cadastral Urbano e Realização do Cadastro Técnico Social, conforme critérios da AGEHAB, temos a esclarecer que só serão aceitos levantamentos topográficos realizados em campo através de levantamentos com estações totais e GPS dupla frequência e RTK, onde serão levantadas as divisas dos imóveis, postes, arvores de grande porte etc. O levantamento aerofotogramétrico, será aceito apenas como materiais de apoio ao levantamento.

Sem mais encaminhamos a CPL para providências.

  
Sérgio Augusto Almeida Gualberto  
Gerência de Regularização Fundiária  
AGEHAB

